



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4863/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110/2024

Daniel Lima dos Santos, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº4863/2024 dispensa Nº 110/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **BATISTA FILHO E MIRANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.756.410/0001-10**, contratação de empresa para aquisição de cimento para manutenção de bens imóveis junto a – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no valor total de **R\$ 29.502,00 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITENS	QT	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	810	Cimento 50 kg	R\$ 29.502,00
			TOTAL R\$ 29.502,00

Doverlândia Goiás dia 16 de outubro 2024

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL